



## ATO TRT5 Nº 0345, DE 1º DE JULHO DE 2015

Altera a redação do artigo 1º do ATO TRT5 Nº 0302, de 15 de Junho de 2015 que dispõe sobre o Processo Administrativo Eletrônico – PROAD no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Os parágrafos do artigo 1º do ATO TRT5 Nº 0302, DE 15 DE JUNHO DE 2015 passam a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Todos os expedientes e processos administrativos novos deverão ser tramitados no sistema PROAD, a partir de 6/7/2015.

§ 2º Os processos administrativos que, em 6/7/2015, tramitam por meio físico, conforme a pertinência e a viabilidade técnica avaliadas pelo gestor de cada unidade, poderão ser digitalizados, total ou parcialmente, para inclusão no PROAD, até 30/6/2016, a partir de quando sua digitalização e conversão serão obrigatórias.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, a primeira tramitação do feito no PROAD será certificada, nos autos físicos pelo servidor, que informará, ainda, o número de referência do processo nesse sistema eletrônico.” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Salvador, 1º de julho de 2015.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 01.07.2015, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação - TRT5*

Firmado por assinatura digital em 03/07/2015 11:29 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANTONIO CEZAR DOS SANTOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115070301421140525.

Firmado por assinatura digital em 01/07/2015 18:12 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115070101420899102.